

COWAN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 07.760.020/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da **Cowan Participações S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200 - 21º andar / sala 2103 / parte, Bairro Santa Lucia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.760.020/0001-00 ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, convoca todos os acionistas para se reunirem presencialmente na sede da Companhia para realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2022, às 9:00hrs**, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei 6.404/76, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e sobre a distribuição de dividendos, se houver; e
- (iii) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social para alteração do número de Diretores da Companhia, destituição de membro da Diretoria, bem como a fixação da remuneração global da Diretoria até o término do mandato atual.

A Diretoria informa que:

(i) As Demonstrações Financeiras completas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 05 de agosto de 2022 e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde esse mesmo dia, nos termos previsto no art. 133 da Lei 6.404/76.

(ii) Os acionistas deverão encaminhar ao endereço da sede da companhia ou para o endereço eletrônico juridico@cowan.com.br, com antecedência mínima de 24 horas do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, seus respectivos documentos de identidade ou, em caso de representação por procurador, a procuração com os devidos poderes e com firma reconhecida bem como o documento de identidade do mandatário, observadas as exigências previstas no artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Saulo Wanderley
Diretor Presidente